



PIBICADO

DECRETO Nº 1.229 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Em 21/10/12

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 10.00,00 (Dez mil reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

Nº 27378R

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.157 de 28 de dezembro de 2011 que estima a **Receita** e fixa a **Despesa** do Município de Saquarema para o exercício de **2012**.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

**DECRETO 1.229 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.122.0002.2.005000	3.3.90.30.00.0000	52	0202		R\$ 10.000,00
09.122.0002.2.005000	3.3.90.35.00.0000	53	0202	R\$ 10.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de Outubro de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita